



DECRETO Nº 015, 01 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL,
e dá outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.


CONSIDERANDO, que no dia 03 de junho os Eleitores do Tocantins, vão às urnas para eleger novo governador.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado FERIADO o dia 04 de junho de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da Eleição suplementar para escolha do governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ao primeiro dia do mês de junho de 2018.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins